

**JUSTIÇA ARBITRAL**  
**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO**  
**Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO**  
**CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

<b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>	005066/18		
<b>1º RECLAMANTE:</b>	Adriano Edward Cywinski Albuquerque	<b>CPF/CNPJ:</b>	392.345.091-53
<b>ESTADO CIVIL:</b>		<b>PROFISSÃO:</b>	Ignorado
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Bernardo Sayão QD. 58-A LOTE 1/26 AP. 901 ED. VILA BOA - Vila Brasília - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.911-400		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dr. Renan Santos Martins OAB-GO 33986		
<b>1º RECLAMADO:</b>	Danyelle Barbosa Geronimo	<b>CPF/CNPJ:</b>	032.761.771-37
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Solteiro(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Nao Consta,
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA X-26 QD. 24 LOTE 05 CASA -3 - JARDIM OLIMPICO - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.000-00		
<b>2º RECLAMADO:</b>	Bianca Borges Santos Pintan	<b>CPF/CNPJ:</b>	026.165.931-65
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Solteiro(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Nao Consta,
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA 54 S/N QD. B-7 LOTE 3/16 RES. CARPE DIEM - JARDIM GOIAS - Goiânia-GO - CEP:74.000-00		
<b>NATUREZA:</b>	Ordinária de Cobrança		
<b>VALOR DA CAUSA:</b>	R\$ 1.558,68(Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Danyelle Barbosa Geronimo, Bianca Borges Santos Pintan**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Adriano Edward Cywinski Albuquerque**, na audiência de conciliação, designada para o dia **17 de janeiro de 2022 às 08:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 24 de novembro de 2021.

Goiânia, 24 de novembro de 2021.

---

Giovana Ferro Moraes  
Conciliador-Árbitro(a)